



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
7ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA-CE**

PORTARIA 7VT FORTALEZA Nº 01/2023, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a suspensão das atividades da Secretaria da 7ª Vara do Trabalho de Fortaleza nesta data em virtude do falecimento do servidor JOSÉ SANTOS DE FREITAS JÚNIOR.

O JUIZ DO TRABALHO TITULAR DA 7ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o princípio da inafastabilidade da jurisdição previsto no art. 5º, inciso XXXV, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a disponibilidade ininterrupta dos processos eletrônicos através do sistema PJE;

CONSIDERANDO o falecimento nesta madrugada do servidor lotado nesta Unidade Judiciária, JOSÉ SANTOS DE FREITAS JÚNIOR;

R E S O L V E:

Art. 1º. Suspender as atividades da Secretaria desta 7ª Vara do Trabalho de Fortaleza nesta data.

Art. 2º. A fim de evitar a interrupção da atividade jurisdicional, o atendimento ao público poderá ser feito através do Balcão Virtual, cujo link encontra-se disponível no site deste Regional (www.trt7.jus.br).

Art. 3º. Não haverá suspensão de prazos processuais, dada a disponibilidade virtual ininterrupta dos processos eletrônicos.

Art. 4º. Deverá ser remetida cópia desta Portaria à Presidência e à Corregedoria Regional, conforme previsto no art. 302, § 2º, da Consolidação dos Provimentos do TRT da 7ª Região, e afixada no átrio da Vara.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza-CE, 17 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO ANTONIO DA SILVA FORTUNA

Juiz do Trabalho Titular